

CONTRATO Nº 063/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013  
PREGÃO Nº 005/2013

*Revisão do Jurídico*



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PMAT PARA O MUNICÍPIO DO PAULISTA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRA DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

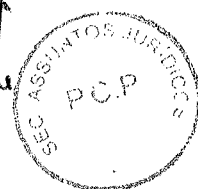
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município do Paulista, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, S/Nº – Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Ricardo Márcio Porto de Barros Góes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4.540.546 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.664.384-91, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.254.625/0001-54, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2936, Sala 206, Espinheiro, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **João Jackson Mesquita Quirino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 226.260 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.263.904-25 e residente e domiciliado na Rua Tito Rosas, nº 113, Apt. 801, Parnamirim, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão nº 005/2013**, tipo: menor preço global, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação CPL nº I, instituída por meio da **Portaria nº 346/2013**, datada de 02 de janeiro de 2013, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo convite, anexos e, principalmente, a proposta da **CONTRATADA** integram o presente termo, independente de transcrição.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando a captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária – PMAT para o município do Paulista, bem como acompanhamento do projeto por solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Licitatório nº 048/2013**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Licitatório nº 048/2013** e todos os seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 O prazo para execução dos trabalhos de elaboração do projeto/proposta objeto deste certame será de **03 (três) meses**, contado da data do recebimento da ordem de serviços.

3.2 O prazo para acompanhamento da implantação do projeto será de **12 (doze) meses**, observado o Cronograma das Ações do Projeto.

3.3 O prazo de acompanhamento terá início a partir da formalização da contratação da operação pela Instituição Financeira Credenciada e do recebimento da ordem de serviços para início da implantação do projeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de global de **R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**, pelos serviços a serem executados, conforme estabelecido na sua proposta.

- Valor da proposta para a elaboração do projeto: **R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)**;
- Valor da proposta para acompanhamento da implantação do projeto: **R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 Para efeito de pagamento, considerar-se-á a divisão do objeto ora contratado em (1) **ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA** e (2) **ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA**.

5.2 Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento)** do valor referente à elaboração do projeto/proposta, quando da entrega preliminar do Projeto/Proposta na Secretaria de Planejamento e Gestão do Município do Paulista;
- 30% (trinta por cento)** do valor referente à elaboração do projeto/proposta, quando da entrega projeto/proposta, em condições de ser protocolado no Agente Financeiro;

- c) **40% (quarenta por cento)** do valor referente à elaboração do projeto/proposta, após o depósito, na conta do município, da primeira parcela, liberada pelo agente financeiro. No caso de desistência da Contratante ou impedimento legal para contratação da operação de crédito com recursos do BNDES / PMAT, o valor será pago até **30 (trinta) dias** após a confirmação da ocorrência;
- d) **12 (doze) parcelas mensais** e iguais correspondentes ao valor destinado ao acompanhamento da implantação do Projeto, com início no mês da ordem de serviços para execução do acompanhamento. Não sendo contratada a operação de crédito a Contratante não efetuará os pagamentos correspondentes ao valor destinado ao acompanhamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **CONTRATANTE** somente efetuará o pagamento dos serviços, objeto deste contrato, após a **CONTRATADA** apresentar: Nota Fiscal; correspondente à demanda efetivamente executada; documento de Aceite e Atesto fornecido e assinado pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **6.1 A CONTRATADA obriga-se a:**

- I. Executar os serviços na forma e termos reportados neste instrumento contratual, conforme especificações na sua proposta, e Termo de Referência anexo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, PROCESSO Nº. 048/2013**.
- II. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. A contratada é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato;
- IV. Constituem ainda obrigações da contratada as disposições dos arts. 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** Cumprir as disposições descritas no Termo de Referência anexo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, PROCESSO Nº. 048/2013**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão – 31 Secretaria de Planejamento e Gestão

##### **Nota de Empenho nº 2013-04062-00-7**

Unidade – 3101 Secretaria de Planejamento e Gestão-Adm. Direta  
Atividade – 04.121.1009.2101 – Estruturação da área de orçamento-PMAT  
Elemento – Serviço de Consultoria – 44.90.35 Serviços de Consultoria  
Fonte de Recursos - 01 – Tesouro Municipal

##### **Nota de Empenho nº 2013-04070-00-0**

Unidade – 3101 Secretaria de Planejamento e Gestão-Adm. Direta  
Atividade – 04.121.1009.2101 – Estruturação da área de orçamento-PMAT  
Elemento – Serviço de Consultoria – 44.90.35 Serviços de Consultoria  
Fonte de Recursos - 01 – Tesouro Municipal

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1 A CONTRATADA** que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no parágrafo seguinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a empresa às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

**10.1** A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO**

**11.1** O presente instrumento obriga as partes contratantes e os seus sucessores, que, na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**12.1** O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e pelas

regras no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, PROCESSO Nº. 048/2013**, na Proposta de Preços, e nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGISTRO**

**13.1** Este instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos da do setor competente da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**14.1** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

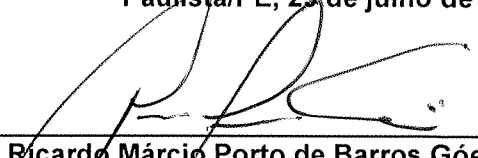


\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

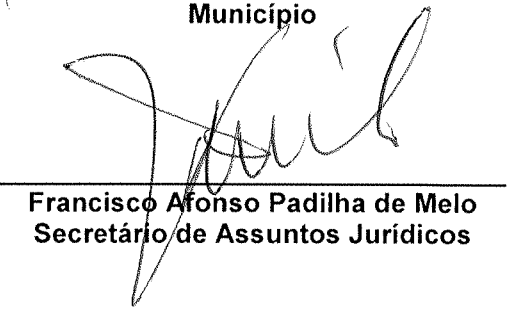


\_\_\_\_\_  
**CONEP – Consultoria, Negócios e  
Projetos Ltda-ME**  
Contratada

Paulista/PE, 29 de julho de 2013.



\_\_\_\_\_  
**Ricardo Márcio Porto de Barros Góes**  
Secretaria de Planejamento e Gestão do  
Município

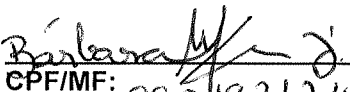


\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
CPF/MF 377.566-994-91



\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 092193124-76

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013,  
FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2013.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013  
PREGÃO Nº 005/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO  
MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS  
LTDA (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS); C.N.P.J.:  
09.254.625/0001-54.

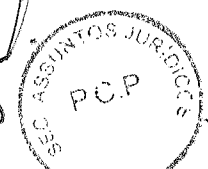
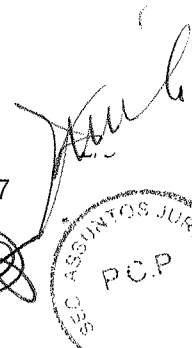
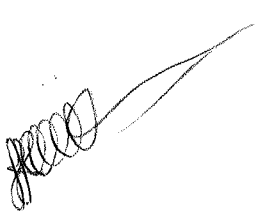
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços  
de consultoria para elaboração de proposta técnica visando  
a captação de recursos de financiamento para participação  
no programa de modernização da Administração Tributária  
– PMAT para o município do Paulista, bem como  
acompanhamento do projeto por solicitação da Secretaria  
de Planejamento e Gestão.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 29 de julho  
de 2013 ao dia 28 de julho de 2014.

Execução

**DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos: 2013-04062-00-7, 2013-04070-00-0; Fonte: 01.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>DATA: 19 / 08 / 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <p><b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DESTINADOS A CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT, PARA O MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE.</p>                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p><b>EMPRESA CONTRATADA:</b> CONEP - CONSULTORIA, NEGÓCIO E PROJETOS LTDA</p> <p>CNPJ: 09.254.625/0001-54<br/>         ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2936 - Sala 206 -<br/>         BAIRRO: ESPINHEIRO - RECIFE / PE<br/>         CEP: 52.020-000 FONE: (81) 3231.3412 E-mail: conep.consultoria@gmail.com</p>                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p><b>CONTRATO Nº 063/2013</b><br/> <b>DATA DO CONTRATO:</b> 29/07/2013</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p><b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> 048/2013<br/> <b>PREGÃO PRESENCIAL:</b> 005/2013</p>                                                                                                                                                                                       |  |
| <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 90 (noventa) DIAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <p><b>EMPENHO:</b> 2013-04062-00-7</p>                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p><b>VALOR:</b> R\$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p><b>DOTAÇÃO:</b><br/>         Órgão: 31 - Secretaria de Planejamento e Gestão<br/>         Unidade: 3101 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta<br/>         Projeto / Atividade: 04.121.1009.2101 - Estruturação da área de orçamento - PMAT<br/>         Elemento de Despesa: 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria<br/>         Fonte: 01 - Recursos Ordinários</p> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p>Pela presente, autorizamos a empresa contradada, CONEP - CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA, a iniciar a execução dos serviços "objeto" do CONTRATO Nº 063/2013, conforme discriminados nesta ordem de serviços nº 001/2013.</p>                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p>Autorizado em 19 / Agosto / 2013.</p>  <p><b>Ricardo Marcio Porto de Barros Góes</b><br/>         Secretário Executivo de<br/>         Planejamento e Gestão<br/>         Matrícula - 37.453</p>                                                                                                       |  | <p>Recebido em <u>20</u> / <u>AGOSTO</u> / 2013</p>  <p><b>CONEP Consultoria, Negócios e Projetos Ltda</b><br/>         Assinatura e Carimbo<br/>         Representante da Empresa</p> |  |

Paulista, 25 de julho de 2013.

Ofício nº 104/2013 - SEPLAG

Prezado Secretário,

Cumprimentando V.Sª, solicitamos os préstimos dessa Secretaria de Assuntos Jurídicos no sentido de emitir contrato entre esta Prefeitura do Paulista e a empresa CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA-ME, vencedora do certame licitatório nº 048/2013 – Pregão nº 005/2013, cujo objeto: ***contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando a captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da administração tributária – PMAT para o município do Paulista, bem como acompanhamento do projeto***, conforme Ofício nº 099/2013 – SECAD/Superintendência de Licitações, Parecer do Pregoeiro, Proposta da empresa vencedora, Notas de Empenho Global nº: 2013-04062-00-7, valor de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais); 2013-04070-00-0, valor de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), Ofício nº 045/2013-SEPLAG e Termo de Referência. Todos documentos em anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão

Ilmo. Sr.  
**FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
**NESTA**

## PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2013-04062-00-7

Data 23/7/2013 Autorização 7193/2013

## NOTA DE EMPENHO

|                                          |                                                               |                                                 |                        |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
| Código 001982                            | Nome do Credor CONEP - CONSULTORIA, NEGOCIOS E PROJETOS LTDA. |                                                 |                        |
| Endereço AV. AGAMENON MAGALHÃES SALA 206 | Número 2936                                                   |                                                 |                        |
| Cidade RECIFE                            | Bairro ESPINHEIRO                                             |                                                 | UF PE                  |
| Insc. Municipal                          | Insc. Estadual                                                | C.N.P.J./C.P.F. 09254625000154                  |                        |
| Descrição do Órgão 31                    | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                           |                                                 |                        |
| Descrição da Unidade 3101                | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    |                                                 |                        |
| Projeto/Atividade/Enc. 2101              | ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE ORÇAMENTO - PMAT                      |                                                 |                        |
| Elemento de Despesa 449035               | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                       |                                                 |                        |
| Fonte de Recurso 01                      | Recursos ordinários                                           |                                                 |                        |
| Cod Reduzido 1266                        | Tipo de Empenho GLOBAL                                        | Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro |                        |
| AÇÃO : 0623                              | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                        |                                                 |                        |
| SUBELEMENTO : 0105                       | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                       |                                                 |                        |
| Lei 10.520/02                            | Artigo 1º                                                     | Inciso ****                                     | Nº da Licitação 005/13 |
|                                          |                                                               | Data da Licitação 27/05/2013                    | Contrato               |

| ESPECIFICAÇÃO                       | Unidade | Quantid. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA      |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONS-  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| TORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RE-   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| CURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTI  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| CIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZA-   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| ÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PMAT, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO    |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PROJETO.*****                       |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| FASE I - ELABORAÇÃO DO PROJETO.     | SERV    | 1,00     | 119.400,00     | 119.400,00  |
| *****                               |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| EM ANEXO COPIA DOS SEGUINTE DOCU-   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| MENTOS:OFÍCIO Nº 099/13-SECAD/SUPER |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| DE LICITAÇÕES;PARECER DO PREGOEIRO  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA; E  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| DEMAIS DOCUMENTOS.*****             |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2013   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |

Saldo Anterior 240.000,00 Saldo Atual 120.600,00 TOTAL 119.400,00

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| ISS R\$ 0,00                 | INSS R\$ 0,00                |
| Imposto de Renda R\$ 0,00    | Outros R\$ 0,00              |
| Total dos Descontos R\$ 0,00 | Total Líquido R\$ 119.400,00 |

|                                                                                            |                                   |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| Ordenador da Despesa                                                                       | Liquidacao                        | Pague-se                                         |
| DATA 23/07/2013<br>PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA<br>Secretaria de Planejamento e Gestão | DATA ____/____/____<br>ASSINATURA | DATA ____/____/____<br>Prefeito Sec. de Finanças |

## R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 119.400,00

CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS REAIS \*\*\*\*\*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_

|                               |                      |                                       |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Paulista ____ de ____ de 2013 | Assinatura do Credor | Identidade<br>Número<br>Órgão Emissor |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Número    | 2013-04070-00-0 |
| Data      | Autorização     |
| 24/7/2013 | 7291/2013       |

NOTA DE EMPENHO

|                        |                                 |                                                            |                                                 |                   |                   |                               |
|------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|
| Código                 | 001982                          | Nome do Credor                                             | CONEP - CONSULTORIA, NEGOCIOS E PROJETOS LTDA.. |                   |                   |                               |
| Endereço               | AV. AGAMENON MAGALHÃES SALA 206 |                                                            |                                                 |                   | Número            | 2936                          |
| Cidade                 | RECIFE                          | Bairro                                                     | ESPINHEIRO                                      |                   | UF                | PE                            |
| Insc. Municipal        |                                 | Insc. Estadual                                             |                                                 | C.N.P.J. / C.P.F. | 09254625000154    |                               |
| Descrição do Órgão     | 31                              | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                        |                                                 |                   |                   |                               |
| Descrição da Unidade   | 3101                            | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                                                 |                   |                   |                               |
| Projeto/Atividade/Enc. | 2101                            | ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE ORÇAMENTO - PMAT                   |                                                 |                   |                   |                               |
| Elemento de Despesa    | 449035                          | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                    |                                                 |                   |                   |                               |
| Fonte de Recurso       | 01                              | Recursos ordinários                                        |                                                 |                   |                   |                               |
| Cod Reduzido           | 1266                            | Tipo de Empenho                                            | GLOBAL                                          |                   | Tipo de Licitação | 00 - Pregão / Ata de Registro |
| AÇÃO :                 | 0623                            | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                     |                                                 |                   |                   |                               |
| SUBELEMENTO :          | 0105                            | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                    |                                                 |                   |                   |                               |
| Lei                    | Artigo                          | Inciso                                                     | Nº da Licitação                                 | Data da Licitação | Contrato          |                               |
| 8.666                  | 1º                              | ****                                                       | 005/13                                          | 27/05/2013        |                   |                               |

| ESPECIFICAÇÃO                      | Unidade | Quantid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA     |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONS- |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| TORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RE-  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| CURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTI |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| CIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZA-  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| ÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PMAT, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PROJETO.*****                      |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| FASE II - ACOMPANHAMENTO DA IMPLAN | SERV    | 1,00     | 119.400,00     | 119.400,00  |
| TAÇÃO DO PROJETO.*****             |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| EM ANEXO COPIA DOS SEGUINTE DOCU   |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| MENTOS:OFICIO N 099/13-SECAD/SUPER |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| DE LICITAÇÕES;PARECER DO PREGOEIRO |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA; E |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| DEMAIS DOCUMENTOS.*****            |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013.  |         | 0,00     | 0,00           | 0,00        |

Saldo Anterior 120.600,00 Saldo Atual 1.200,00 TOTAL 119.400,00

|                     |     |      |               |     |            |
|---------------------|-----|------|---------------|-----|------------|
| ISS                 | R\$ | 0,00 | INSS          | R\$ | 0,00       |
| Imposto de Renda    | R\$ | 0,00 | Outros        | R\$ | 0,00       |
| Total dos Descontos | R\$ | 0,00 | Total Líquido | R\$ | 119.400,00 |

|                                                                                                                                   |                                   |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| Ordenador da Despesa                                                                                                              | Liquidacao                        | Pague-se                                         |
| DATA 24/07/2013<br>PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA/<br>Secretaria de Planejamento e Gestão<br>Assinatura do Secretário Executivo | DATA ____/____/____<br>ASSINATURA | DATA ____/____/____<br>Prefeito Sec. de Finanças |

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 119.400,00

CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS REAIS \*\*\*\*\*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_

|                               |                      |                                       |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Paulista ____ de ____ de 2013 | Assinatura do Credor | Identidade<br>Número<br>Órgão Emissor |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|